CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 12/05

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E CINCO

Aos oito dias do mês de Junho do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:----------

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
ANABELA MARIA DIAS PAQUETE

Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Chefe de Secção de Taxas e Licenças do Departamento Administrativo e Financeiro, Dª. Maria José Correia dos Santos, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.----------

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*A **Senhora Presidente** referiu: "O Senhor Vereador Carlos Fradique acabou de solicitar à Presidente da Câmara que esclarecesse a situação apresentada pelo munícipe Senhor Palma na Assembleia Municipal, porque a Presidente não respondeu ao munícipe quando ele referiu que a Presidente tinha estado numa reunião e ao Senhor Vereador a Presidente informou numa reunião, que não foi pública, mas que não sabe que assunto se tratou e em que estiveram todos os vereadores, que desconhecia toda a situação que envolvia os SMAS na construção da ETAR. Face a esta questão, cabe perguntar ao Senhor Vereador que assunto ou assuntos foram tratados nessa reunião privada, que processo ou processos estiveram em causa nessa reunião, pois qualquer esclarecimento ao Senhor Vereador, que cabalmente queremos esclarecer, só poderá ser efectuada se o Senhor Vereador objectivar quais os*

processos e questões tratadas nessa reunião. Logo que eu tenha conhecimento do processo ou processos tratados, consultarei os mesmos e estarei em condições, seguramente, de esclarecer, como ele hoje questionou, toda a situação. Porque se tratou de uma reunião que envolveu, como diz o Senhor Vereador Carlos Fradique, todos os vereadores, solicito igualmente, caso se lembrem, que tentem reconstituir o objecto dessa reunião".----------

*O **Senhor Vereador Carlos Fradique** disse: "Em resposta à Senhora Presidente direi que os assuntos tratados nessa reunião tiveram a ver com a Urbanização da Cedroconstrói, decisões tomadas pela Senhora Vereadora Honorina, enquanto Presidente dos SMAS, e que teriam sido surpresas para a Senhora Presidente quando assumiu as funções após a saída da Senhora Vereadora. Nessa reunião foi ainda feita uma referência a umas condutas e a umas contrapartidas que teriam sido dadas pelos SMAS e que deveriam ter sido da responsabilidade do urbanizador. De momento não me recordo de mais aspectos em particular, sendo certo que vou procurar nos meus apontamentos e mais tarde voltarei a falar do assunto".----------*

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** referiu que, da forma como o Senhor Vereador Carlos Fradique apresentou a questão, é difícil posicionar no tempo qual o assunto em concreto que quer ver esclarecido.----------*

*A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **23 de Maio e 3 de Junho de 2005**: - Licenças Administrativas: 3; - Autorizações Administrativas: 2; - Projectos de Arquitectura – Proposta nº. 4037/01: 1; - Alterações: 2; - Licenças de Utilização: 4; - Informações Prévias: 2; - Loteamentos Urbanos: 3.----------*

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º., nº. 3 e 69º., nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.----------*

*Foi presente para aprovação a **Acta nº. 11/05**, tendo sido aprovada com a abstenção dos Senhores Vereadores Álvaro Saraiva e Honorina Silvestre, por não terem estado presentes nessa reunião.----------*

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 1576/05 – 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E ORÇAMENTO 2005 *– Nos termos do disposto no nº. 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, "sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações, tantas quantas as que se reputem necessárias". Dispõe o nº. 8.3.2.2. que "as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou projectos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, se for o caso". Considerando a necessidade de efectuar a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2005-2008 e ao Orçamento para 2005, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido,* ***propõe-se****: Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2005-2008 e ao Orçamento para 2005, ao abrigo dos nºs. 8.3.1.2., 8.3.1.4. e 8.3.2.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).----------*

Deliberação*: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções da Coligação Democrática Unitária, Partido Social Democrata e Senhora Vereadora Honorina Silvestre.----------*

2 – PROPOSTA Nº. 1577/05 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - RUMO *– A Rumo é uma Cooperativa de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que tem desenvolvido programas de intervenção educativa, formação profissional e emprego, genericamente de inclusão social para pessoas com deficiência e de outros grupos desfavorecidos. Em 1992 iniciaram um projecto de Residência para 14 crianças e jovens, vítimas de maus tratos e negligência parental, provenientes dos concelhos do Barreiro, Moita e Montijo, através de um acordo subscrito pela Segurança Social e pelo Ministério da Justiça. A Rumo tem procurado um atendimento de qualidade nesta Residência, a nível humano e nas condições de vida proporcionadas a cada uma das crianças e jovens. A Segurança Social atribui uma verba mensal, contudo, face às várias despesas que o projecto suporta, este valor revela-se insuficiente. A Rumo gostaria de poder proporcionar umas merecidas férias de Verão a estes jovens, na Pousada da Juventude em Almograve, no período de 13 a 19 de Agosto, no entanto, face às dificuldades económicas que a Rumo está a atravessar não tem condições para assegurar o pagamento desta actividade, que terá um custo de 2.696,20*

€, pelo que vem solicitar a atribuição de um subsídio que permita tornar realidade as férias destes jovens, que não terão outra oportunidade este ano. Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto no artº. 64º, nº. 4 alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ***propõe-se*** *que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:* ***1.*** *Conceder um subsídio no valor de* ***1.000,00 €*** *(mil euros) à* ***Rumo****.* ***2.*** *O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 06.02/04.07.01.99.* ***3.*** *Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 1º, nº. 1 e artº. 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----*

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.----------*

II – DIVISÃO DE ECONOMIA E TURISMO

1 – PROPOSTA Nº. 1578/05 – PERDA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA Nº. 9 DO MERCADO MUNICIPAL Nº. 1 POR PARTE DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS J. SOARES & SOARES, LDA. *– O Regulamento dos Mercados Municipais que se encontra em vigor (aprovado em reunião camarária de 19 de Janeiro de 1993 e posteriormente pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 26 de Fevereiro do mesmo ano), estipula no artigo 13º que "a falta de pagamento coercivo das taxas, entretanto em dívida".* ***Assim considerando que****:* ***1.*** *A Sociedade Comercial por quotas "J. Soares & Soares, Lda." é locatária nº. 9, sita no Mercado Municipal nº. 1;* ***2.*** *A mesma Sociedade Comercial não procedeu ao pagamento das taxas mensais de ocupação referentes ao mês de Julho de 2004, bem como aos períodos compreendidos entre os meses de Setembro a Dezembro de 2004, de Janeiro a Junho de 2005 no valor total de € 4.345,12 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de juros e custas do processo;* ***3.*** *Esta foi correctamente citada para proceder ao pagamento da dívida, não o tendo feito nem deduzido oposição;* ***4.*** *Outras diligências mostraram-se infrutíferas;* ***5.*** *Na presente data foi passado mandado de penhora dos bens da Sociedade Comercial J. Soares & Soares, Lda. para satisfação dos créditos reclamados pela Câmara Municipal de Montijo.* ***Propõe-se que****: O Executivo Municipal delibere favoravelmente pela perda do direito à ocupação da Loja nº. 9 do Mercado Municipal nº. 1, por parte da Sociedade Comercial por quotas J. Soares & Soares, Lda., bem como o pagamento coercivo das taxas mensais em dívida e respectivos juros de mora. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.----------*

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 1579/05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA JUVENIL DE DESPORTO, CULTURA E RECREIO DE MONTIJO COMO FORMA DE APOIAR A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS *– Tendo em conta a importância do desenvolvimento cultural e para a cidadania, dos jovens do nosso concelho, consideramos essencial o apoio a associações que desenvolvam estes objectivos. A Academia Juvenil de Desporto, Cultura e Recreio de Montijo, constituída por escritura de 27 de Fevereiro de 1996, tem como principais pólos de acção: - A dinamização de actividades de animação sócio-cultural, educativas e recreativas entre os jovens; - A fomentação do trabalho em grupo, - O desenvolvimento de acções ligadas à solidariedade e voluntariado com os jovens. Considerando o elevado contributo prestado por esta Academia no plano juvenil, cultural, desportivo e recreativo no Concelho de Montijo, e tendo em conta que esta foi vítima de um roubo recentemente, do qual resultou o furto de material crucial para a dinamização das várias actividades promovidas pela Associação. Para que se restabeleça o funcionamento normal da Academia Juvenil de Desporto, Cultura e Recreio de Montijo, terão de ser adquiridos novos equipamentos, o que constitui um pesado encargo adicional ao seu orçamento, pelo que PROPOMOS a V. Exas. a atribuição de um subsídio de 2.000, 00 € (dois mil euros) como forma de apoiar a aquisição do mesmo. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Anabela Paquete).----------*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.----------*

2 – PROPOSTA Nº. 1580/05 – DESIGNAÇÃO DO ELEMENTO REPRESENTATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA POETA JOAQUIM SERRA *– O Decreto-Lei nº. 115-A/98, de 4 de Maio aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, definindo o modelo de funcionamento dos órgãos, estruturas e serviços das escolas. O ponto 2 do Artº. 8º do referido regime publicado em anexo ao supracitado Decreto-Lei estabelece o seguinte: "A Assembleia é o órgão de participação e representação da comunidade educativa, devendo estar salvaguardada na sua composição a participação de representantes dos docentes, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do pessoal não docente e da autarquia local". Neste âmbito, PROPONHO a V.Exas. que a Dra. Paula Baptista, Chefe da Divisão Social, Cultural e de Ensino, seja designada como elemento representativo desta Câmara Municipal na Assembleia da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, durante o triénio 2005/2008. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.----------*

3 – PROPOSTA Nº. 1581/05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CONTRA A VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO SEU PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2005 *– A Câmara Municipal de Montijo, através do Espaço*

Informação Mulheres, iniciou em 2001 um trabalho de parceria com a Associação de Mulheres contra a Violência. A AMCV, é uma Associação de âmbito nacional, com acento no Conselho Consultivo das ONG nas Nações Unidas, que trabalha no âmbito da erradicação da violência contra as mulheres e crianças. Este serviço da Autarquia que até ao momento registou 460 utentes, sendo a maior procura por motivo de violência, tem requerido frequentemente o apoio desta Associação. Esta parceria efectivou-se através da assinatura de um protocolo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na reunião do Executivo Municipal de 30.01.02 (Proposta nº. 76/02). – Considerando que o trabalho em parceria cria melhores condições para fazer face aos problemas dos munícipes, no presente caso mulheres e crianças vítimas de violência; - Considerando que a Associação de Mulheres Contra a Violência tem prestado apoio ao Espaço Informação Mulheres quer através de respostas para utentes, quer através da consultoria técnica; - Considerando que no âmbito do protocolo assinado, a Associação tem prestado apoio técnico à ***Rede de Apoio a Mulheres em Situação de Violência do Concelho de Montijo****, bem como ministrado formação a Técnicos que trabalham nesta área no Concelho; - Considerando o disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Considerando o Plano de Actividades proposto para o ano de 2005, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte:* ***A atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € à Associação de Mulheres Contra a Violência****. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------*

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.----------*

4 – PROPOSTA Nº. 1582/05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA POETA JOAQUIM SERRA PARA APOIO À INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA *– A Escola Secundária Poeta Joaquim Serra tem vindo a proceder à instalação de um sistema de gestão integrada, procurando contribuir para o aumento da segurança dos alunos, nomeadamente através da redução de movimentos de dinheiro dentro da escola (viabilizando o pagamento de bens e produtos com cartões) e do controlo de entradas e saídas do recinto escolar. Este sistema possibilita ainda a emissão de declarações relativas aos gastos dos alunos, para efeitos de IRS, as quais têm vindo a ser solicitadas pelos Encarregados de Educação. Dado que a instalação deste equipamento tem vindo a ser feita de forma modular, aquele Estabelecimento de Ensino solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal para colocação do módulo da portaria, o qual custará 2.935,00 € (dois mil novecentos e trinta e cinco euros). É neste âmbito que proponho a V. Exas. a atribuição imediata ao referido estabelecimento de ensino de um subsídio no*

valor de 2.000 € (dois mil euros). Código Orçamental: 06.02/04.05.01.04. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).----------
***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.----------*

IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

***1 – PROPOSTA Nº. 1583/05 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS A PREÇOS NÃO CONTRATUAIS REFERENTE À EMPREITADA "REPARAÇÃO EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS HABITACIONAIS NA CANEIRA" – PROCESSO FH-2/04** – Considerando que a estrutura da cobertura de alguns Edifícios Habitacionais na Caneira não têm condições de solidez e segurança, só possível de detectar depois de ter acesso à cobertura, no decorrer da obra; - Considerando a necessidade de reforçar a estrutura da cobertura de modo a assegurar a sua solidez e a conclusão dos trabalhos da empreitada, dentro das normas de segurança e boa execução; - Considerando que os trabalhos necessários não são da mesma natureza dos constantes no contrato inicial, com as quantidades e valor indicados no orçamento anexo; **PROPONHO**: A aprovação de trabalhos a mais, no total de 22.047,10 Euros (vinte e dois mil quarenta e sete euros e dez cêntimos), sem inclusão do IVA, conforme consta no orçamento anexo, de acordo com o nº. 1 alínea b) do Artigo 26º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Anabela Paquete).----------

***Deliberação**: Aprovada com seis votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e Senhora Vereadora Honorina Silvestre e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.----------*

***2 – PROPOSTA Nº. 1584/05 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS A PREÇOS CONTRATUAIS REFERENTE À EMPREITADA "REPARAÇÃO EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS HABITACIONAIS NA CANEIRA" – PROCESSO FH-2/04** – Foi verificado que a quantidade dos trabalhos necessários para conclusão dos artigos 5.1 e 5.3 da empreitada, dentro das normas de boa execução é mais extensa que o previsto; - Considerando o mau estado de conservação em que se encontram alguns tubos de queda em PVC, (artº. 5.1) que foram danificados após a elaboração do orçamento da empreitada e a consequente necessidade de estes elementos serem reparados; - Considerando o mau estado em que se encontram os isolamentos em tela de guarda-fogos das coberturas, (artº. 5.3) só possível de detectar após ter acesso ao local com uma inspecção visual mais próxima, e a consequente necessidade destes elementos serem reparados; - Considerando que os trabalhos necessários são da mesma natureza dos constantes no contrato inicial, com as quantidades e valor indicados no orçamento anexo; **PROPONHO**: A aprovação de trabalhos a mais, no total de 1.440,00 Euros (mil quatrocentos e quarenta euros), sem inclusão do IVA, conforme consta no orçamento anexo, de acordo com o nº. 1 alínea a) do artigo 26º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Anabela Paquete).----------

***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.----------*

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

***1 – PROPOSTA Nº. 1585/05 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA "REPAVIMENTAÇÃO NA RUA SERPA PINTO"** – Considerando a vistoria efectuada no dia 2005.05.31 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho**: A ratificação do auto de Recepção Provisória da empreitada "Repavimentação na Rua Serpa Pinto". (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.----------*

***2 – PROPOSTA Nº. 1586/05 – AJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DE FACHADAS E COBERTURA NO EDIFÍCIO PÁTIO D'ÁGUA" À FIRMA CAMILO DE AMORIM CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA E NOMEAÇÃO DO FISCAL. PROCESSO F-16/04** – No dia 22 de Fevereiro de 2005, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de "Reparação de Fachadas e Cobertura no Edifício Pátio d'Água" tendo concorrido quatro empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 26 de Abril de 2005, foram presentes para análise as propostas dos três concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando**: **1.** Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. **2.** Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 0604/070305 e o Código/Ano/Projecto Acção 0403/2002/138. **Proponho**: **a)** A adjudicação da empreitada **"Reparação de Fachadas e Cobertura no Edifício Pátio d'Água"**, à Firma **Camilo de Amorim Construções Civis, Lda.**, pelo valor de Euros: **69.890,00** (sessenta e nove mil oitocentos e noventa euros) + IVA. **b)** A designação do Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artº. 178º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------

***Deliberação**: Aprovada por unanimidade.----------*

***3 – PROPOSTA Nº. 1587/05 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO DO ANÚNCIO, DO PROJECTO, DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE REFERENTE À EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DO RAMAL DAS FLORES", PROCESSO F-24/05 – Considerando:** - Actualmente os arruamentos encontram-se em terra batida, sendo muito sensíveis à erosão provocada pelas águas das chuvas, tornando-se por isso, conveniente proceder-se à sua pavimentação com betão betuminoso. – Que a obra se enquadra nas acções do Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2005-2008 sob o código da classificação económica

0501/07010401 e o código/ano/projecto acção 25/2003/56. – O valor base para concurso estimado em 351.657,70 € (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos), com exclusão do IVA. ***Proponho: 1.*** *A abertura de Concurso Público para a empreitada de "Pavimentação do Ramal das Flores", nos termos do nº. 2 do artigo 47º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei nº. 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº. 159/00, de 27 de Julho e pela Lei nº. 13/2002, de 19 de Fevereiro.* ***2.*** *A aprovação do Anúncio, do Projecto, do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e do Plano de Segurança e Saúde da empreitada referida em epígrafe. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).----------*

Deliberação*: Aprovada por unanimidade.----------*

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.----------

No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, veio a munícipe ***Senhora Helena Gomes*** *dar conhecimento que foi visitada pelo fiscal da Câmara, Sr. Filipe Frade, que a informou da instauração de um processo crime contra si. Solicitou-lhe a identificação através do B.I., perguntou-lhe pelo nome dos pais e se tinha cartão de crédito.----------*

A ***Senhora Presidente*** *referiu que a situação apresentada pela munícipe não era comum e que iria averiguar do que se passava. ----------*

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.----------

E eu, Maria José Correia dos Santos *Chefe da Secção de Taxas e Licenças do Departamento Administrativo e Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.----------*

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes